



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2138/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- a) *o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*
- b) *o memorando 3527/2023;*

RESOLVE:

**I** – Conceder, a partir de 06 de novembro de 2023, a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

**III** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2901 Páginas 171 Ano: XII

Data: 20/11/2023

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2024, a Servidora **EDNA RIBEIRO CABRAL OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.619.983-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 309.426.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 367/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0DEFB6ED

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2138/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o memorando 3527/2023;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 06 de novembro de 2023, a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

**III** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FFC7A352

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2139/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o memorando 3527/2023;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 06 de novembro de 2023, a Servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.141.556-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.337.139-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 103/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2ACE42FB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2140/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA GILDETE DA SILVA. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;  
o memorando 3527/2023;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 06 de novembro de 2023, a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, será concedido em um período oportuno.

**III** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de novembro de 2023.